

REGISTO

Façam, após hoje:
O sr. Edmilson Marques, funcionário do Departamento de Publicidade...
O sr. João Batista, auxiliar de comércio desta praça...

O sr. Manoel Pires, filho de sr. Manoel Pires, já falecido e de sua esposa, sr. Ester Pires...
O sr. Maria do Carmo Alves, filha do sr. Leônio José da Costa, funcionário estadual, e de sua esposa, sr. Maria de Melo Costa...

O sr. João Ferreira de Lima e comércio desta praça...
O sr. Maria Lúcia de Andrade, filha do sr. Augusto Gomes de Andrade...

Teixeira Carvalho-Pessoa, Brasileira — Realizou, no dia 10 de corrente, nesta cidade, o seu casamento matrimonial da sua esposa Teixeira...

ALTEROSA
Acha-se em circulação o número de 15 de junho de ALTEROSA, o popular magazine brasileiro...

ALTEROSA, envia a importante edição com crônicas (para uma assinatura anual, com seu nome e endereço completos, para a Sociedade Editora Alterosa Ltda., Caixa Postal 279, Belo Horizonte, N.º 1283)

de Carvalho, filha do sr. Alexandre Teixeira de Carvalho, e de sua esposa, sr. Cecília Coutinho de Carvalho...
O sr. José de Jesus, médico-veterinário da Maternidade "Cândida Vargas", e elemento do Instituto de Nova Sociedade...

CONFÉRIENCIA INTERNAcional de Energia Atômica
LONDRES, 14 (UP) — Sob a presidência de sir John Cockcroft, diretor da Comissão de Energia Atômica britânica...

Principais fatos do mês...
(Cronológico de 1 a 31)
No dia 1 de junho, o Senado norte-americano aprovou a venda ao Brasil de dois navios mercantes...

SUICIDOU-SE
GOLANJA, 14 (M) — Suicidou-se, na fazenda São Judas Tadeu, no município de Goiás, no distrito de Juscarini, o administrador João Vasiliano Guimarães de propriedade do sr. José Carmo Pacheco...

CARTAZ DO DIA
REX Matinêe O PROFESSOR E A CORISTA
CHINEZA — Soirée O FANTASMA DO ZORRO — O ROBIN HOOD DO TEXAS.
JAGUARIBE — Soirée TUBOUS BRAVOS
TORRE — Soirée INVASAO DOS PELE VERMELHAS E SOB O CEU DE NEVADA.

Não chegou aqui mais folla do que aquele de qual vimos, há alguns dias, um apartamento do Centro da Cidade.
Reza-se que os conjuges a mais perfeita harmonia viviam em casa. No aspecto, eles eram casais felizes. Havia, porém, uma coisa a contrariar a sua felicidade...

Teria início uma nova greve
SANTA MARIA, 14 (M) — Lideres ferroviários reúnem-se hoje, para examinar a possibilidade de declarar greve de todo o sistema de estradas de ferro...

Sindicato da Indústria de Curtimento de Couro e Peles no Estado do Paraíba
Convêdo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral que realizará-se em sua sede social, à rua Marcel Pinheiro, n.º 299...

Nota Internacional
NÃO há provisão de optimismo capaz de restituir às notícias referentes às conversações de Genebra em torno do problema indochinês...

Informações Úteis
FARMACIAS DE PLANTAO; HOJE REGIS R. Duque de Caxias
TELEFONES DE URGENCIA
Assistência Pública — 1224
SAMDU — 1225
e Rádio Patrulhas — 1741

Wams ver ue é por isso... O QUE DISSERAM OS JORNAIS DE ONTEM

Correio da Paraíba, em nota editorial, comenta:
"A Campanha Política já está iniciada em nosso Estado, e até agora não houve qualquer problema grave, existindo mesmo um ambiente de cordialidade entre os diversos partidos...

Regressou o Vice-Presidente
RIO, 14 (Anspress) — Sr. Cárlos de Foz de Iguaçu, ex-vice de Getúlio da Silva, voltou de sua viagem a Paris, onde esteve por alguns dias...

Trapaçaria
José Augusto ROMERO
Há pouco dias deu entrada na Capital, presidente do Maranhão um falso medium dizendo-se imortal...

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Departamento da Fazenda
Inspeção Regional da la Zona Fiscal
Ao Comércio em Geral Aviso

Inspeção Regional da la Zona Fiscal
Ao Comércio em Geral Aviso
Chegando ao conhecimento desta Inspeção Regional, de que vários estabelecimentos comerciais desta praça, estão efectuando vendas de mercadorias sem a devida emissão de Nota de Venda...

Bicentenario da Universidade...

(Conclusão da 4ª página)

Instituição de ensino nos Estados... a primeira a obter diploma de...

No domínio da saúde e da terapêutica... o primeiro a fazer o...

No campo internacional, por exemplo... a Universidade pode orga...

Conclusão da 5ª página... em 1953, nos 20 primeiros...

Conclusão da 6ª página... não obstant, todas as medidas...

Conclusão da 7ª página... Comparados com a Europa...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Gracias à reação dos países... que iniciou-se em 1950, um...

Mantidos em Campinas...

(Conclusão da 3ª página)

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Conforme informo a publicação... Instituto Agrícola do Estado...

Departamento dos Serviços Elétricos da Capital

NOTA

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

Em virtude das experiências... "Sta", para o seu funcionamento...

O TÍMA OPORTUNIDADE!

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

Acham-se em exposição, na Galeria Nobre... Sociedade Beneficente dos Gazeiros...

“O CRUZEIRO”

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

SE NA SUA CIDADE AINDA NAO HOUVER UM AGENTE DA REVISTA “O CRUZEIRO”... JOAO PESSOA, PARAIIBA... MAIOR REVISTA DA AMERICA LATINA.

... PORTO ALEGRE, 4 (Aspreza) ... CHUVAS TORRENCIAIS... HAVANA, 14 (UP) ... VIENA, 14 (UP) ...

Os Ministros do Exterior dos Três Grandes conferenciam sobre a Indochina

ESPAÑA

Faleceu o dramaturgo espanhol Jacinto Benavente

MADRID, 14 (UP) — Morreu o grande dramaturgo espanhol Jacinto Benavente, que conquistou o Premio Nobel de Literatura em 1922.

SUSPENSA A CERIMONIA

MADRID, 14 (UP) — Por motivo da morte do dramaturgo espanhol Jacinto Benavente, o presidente da Academia de Letras suspendeu uma cerimônia que deveria ter lugar hoje à noite no teatro de Chamberi na qual o compositor mexicano Aguilón Lara deveria executar a sua canção MADRID, com a batuta de prata que lhe foi oferecida pela Municipalidade madrileña.

Acredita-se que o Governo decretará um dia de luto nacional pela morte do eminente escritor, pensador espanhol, possuidor do Premio Nobel de Literatura.

ULTIMA HORA

WASHINGTON, 14 (UP) — urgente — A Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, uma proposta, opondo-se à admissão da China Comunista às Nações Unidas. Essa resolução foi aceita em lugar de outras, mais energéticas, que chegavam a pedir a retirada dos Estados Unidos da ONU, em caso de ingresso dos chineses.

Auxílio às populações

CIDADE DO VATICANO, 14 (UP) — Num telegrama aos cardeais e arcebispos de Munique e Viena o Papa Pio XII enviou uma subvenção às populações sinistradas em consequência das inundações da Áustria e Alemanha.

O Santo Padre também mandou aos sinistrados socorros em dinheiro e alimentos. Finalmente, Pio XII endereçou aos presidentes da República Federal da Alemanha e Áustria, uma mensagem, na qual afirma a sua solidariedade para com o povo que jangue as populações desses países.

Doze crianças morreram afogadas

MONTREAL, 14 (UP) — Canadá — O número de crianças

que se afogaram, ontem à tarde, em que se logo adubos de Montreal, eleva-se a 12. As pequenas vítimas, todas de raça negra, participavam em um recreio organizado pela escola negra de Montreal.

O acidente verificou-se em virtude de um violento golpe de vento, que fez virar a embarcação a motor, que passeavam as crianças. O proprietário da embarcação e a tripulação puderam ser salvos.

Vira uma lanchar

ILE BIZARD, 14 (UP) — Quebec — Uma lanchar de passeio, repleta de excursionistas, virou junto à praia, às vitas de centenas de pessoas. Até agora, foram retirados os corpos de três crianças e de um adulto; mas os dirigentes do Centro que administra a localidade de excursão, declaram que mais oito morreram afogados.

Atinge o nível mais alto

VIENA, 14 (UP) — O rio Danúbio, crescido pelas chuvas torrenciais, chegou, ontem à noite, ao seu nível mais alto deste século e continua subindo ainda. As autoridades de meteorologia esperavam que atingisse oito metros e meio acima do nível normal, e o nível normal do rio, é de uns 5 metros.

Conferência Inter-Americana

(Conclue na 6ª pag.)

Criação de um Instituto Cultural Brasileiro-Norte-Americano

Norte-Americano

WASHINGTON, 14 (UP) — O sr. João Carlos Muniz, embaixador do Brasil, manifestou à UNITEC PRESS que a campanha extra-oficial e calada que vem realizando para conseguir que em Nova York se estabeleça um Instituto Cultural Brasileiro-Norte-Americano, tem recebido muito alento tanto neste país como em sua pátria onde continuará as suas atividades durante a sua próxima viagem.

Conversando com a UNITEC PRESS, o sr. João Carlos Muniz disse: "Considero que a ideia de criar um Instituto Cultural Brasileiro — Norte-Americano é muito interessante porque poderia trazer um centro comum de múltiplos interesses culturais e estimular a compreensão pública mútua e muitos interesses complementares. Acredito que, o momento é propício para levar avante esta ideia."

Com respeito à próxima Conferência Inter-Americana (Conclue na 6ª pag.)

Anteontem sempre o leite na sua alimentação, que simples, quanto componente dos mais valiosos alimentos. — SNEZ.

EM DIA COM O MUNDO

Caravana de universitários paulistas visitará Buenos Aires, a convite do Governo argentino. — A delegação bandeirante é presidida pela sra. Maria Dulce Vieira de Azevedo — Descoberta uma necrópole romana, numa praça de Barcelona — Os pesquisadores encontram restos humanos, urnas e numerosos objetos funerários — Condenado o Hospital North Middlesex, pelas queimaduras sofridas por uma senhora, após a operação

BIENOS AIRES, 14 (UP)

— Convidados pelo Presidente Juan Peron chegaram 32 universitários da cidade de São Paulo.

Preside a delegação, a senhora Maria Dulce Vieira de Azevedo, devendo os estudantes paulistas permanecerem na Argentina até fins de julho, visitando lugares pitorescos e diferentes obras realizadas pelo Governo.

DESCOBERTA UMA NECRÓPOLE ROMANA

BARCELONA, 14 (UP) — Foi descoberta, sob uma praça desta cidade, uma necrópole romana do rio pagão, que remonta ao primeiro século da era cristã.

Os pesquisadores encontram restos humanos, urnas e numerosos objetos funerários.

CONDENADO O HOSPITAL

LONDRES, 14 (UP) — A Justiça condenou o Hospital North Middlesex, a pagar 7 mil libras esterlinas de indenização a uma senhora pelas queimaduras que sofreu nas pernas devido à aplicação de sacos de água quente após uma operação.

Allega a senhora Margaret Farley, de 30 anos de idade, que devido às marcas que ficaram na pele não pode se apresentar ao público em trajetos de banho e nem pode trabalhar em nenhuma profissão como antes. E o juiz concedeu que, assim, não poderá gozar da vida como outrora.

GUATEMALA

Pedido do novo Governo

NOVA YORK, 14 (UP) — O novo governo da Guatemala, numa comunicação enviada ao presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, pediu que o caso da Guatemala seja retirado da ordem do dia do citado conselho.

O sr. Carlos Sarraz, Ministro do Exterior da Junta Militar, da Guatemala, declarou, em sua comunicação que tem sido felizmente restaurada a ordem e a paz na Guatemala "nao há nada para que o caso guatemalteco continue inscrito na Ordem do Dia do Conselho, a pedido do Governo do sr. Jacob Arbenz.



PERON

FALLECU FAMOSO A TOR

HOLLYWOOD, 14 (UP) — Aos 60 anos de idade, faleceu em Pasadena o famoso ator, diretor e professor dramático Irving Pichel. Ainda recentemente, Pichel havia dirigido o filme MARTIN LUTERO e estava preparando outra fita histórica.

DISSOLVIDA UMA MANIFESTAÇÃO

MUGLIA, 14 (UP) — Trieste — A Polícia italiana dissolveu uma manifestação de 4 mil pessoas que protestava contra a divisão do território de Trieste.

Os manifestantes declaram que não querem passar para a jurisdição da Iugoslávia.

PRISAO DE 2 INDIANOS

HON-KONG, 14 (UP) — As autoridades britânicas de Hong-Kong prenderam hoje de manhã, no aeroporto de Kai-tack, dois indivíduos que se preparavam para "omr um avião com destino a Hsiang-tung a transportavam clandestinamente 20 quilos de ouro.

FECHARAM AS LOJAS

TUNIS, 14 (UP) — Os comerciantes tunisianos de Marsa (Cidade arabe) fecharam, hoje de manhã, as suas lojas com exceção de algumas e varejos de fumo, como protesto contra o atentado que foram vítimas ontem à noite, o dr. Mami, médico pessoal do Rei e seu primo Tahar Mami.

Meteorol! Não confie apenas na sua previsão, tenha cuidado na interpretação dos outros.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 15 de julho de 1954

FOSTES DULLES DECIDIU REGRESSAR A FRANÇA

Mendes France garantiu-lhe que só concluiria a paz na Indochina se as condições fossem aceitáveis para os Estados Unidos — Encontrase na França o Príncipe Buu-Loc, alto comissário do Viet-Nam junto ao Governo francês



RECUSA DA GRÁ-BREITANHA

LONDRES, 14 (UP) — A Grã-Bretanha recusou, num Livro Branco, a Alemanha Oriental de possuir em sua força da Polícia, 200 mil homens de polícia, com armas soviéticas das mais modernas. Essa enorme tropa forma dois corpos de Exército ao estilo soviético. Acrescenta que o plano policial contém uma armênia inclui o núcleo principal de uma Marinha e de uma força aérea.

NOTIFICAÇÃO

OSLO, 14 (UP) — O Governo da Noruega notificou oficialmente ao embaixador da Rússia neste país, sr. George Alikave, que deverá se abster de realizar o trabalho de espionagem em território norueguês.

Nos Comuns

INICIADO O DEBATE EM TÓRNO DO RE-

LATÓRIO DE CHURCHILL

O "Premier" disse que este não é o momento para se admitir a China Comunista nas Nações Unidas. — Os deputados conservadores rebeldes publicaram uma declaração, em que dizem que votarão contra qualquer tratado com o Egito — Golpe na política de Churchill

LONDRES, 14 (UP) — A Câmara dos Comuns começou a debater, hoje, o relatório de Churchill, apresentado segunda-feira, acerca de sua recente viagem a Washington, reunindo-se com o presidente Truman e de fechar se brechas que se haviam aberto na unidade anglo-norte-americana. O "premier" disse aos deputados que este não é o momento adequado para admitir a China Comunista na ONU. Em seu discurso, exortou a França a ratificar o Tratado de Estrasburgo, facilitando, assim, o rearmamento da Alemanha Ocidental. As divergências que se observam entre os membros dos dois partidos sobre os diversos problemas da política externa, ampliam ambos de toda a semelhança e unidade.

Golpe político

LONDRES, 14 (UP) — O "Premier" Churchill recebeu,

FOSTER DULLES

PARIS, 14 (UP) — O Secretário de Estado, sr. Foster Dulles, só decidiu vir a Paris depois que o sr. Mendes France lhe garantiu que só concluiria com as condições de paz na Indochina, se as condições fossem aceitáveis para os Estados Unidos.

Acredita-se que tanto Eden quanto Mendes France disseram a Foster Dulles que os comunistas, que desejam agora estabelecer a paz na Indochina, não exigirão, ao mesmo a concessão de território demasiado grande do Viet-Nam.

Os franceses, segundo se presume, desejam que a linha divisória seja estabelecida, tanto ao norte quanto possível, na altura do Paralelo 17, n. importante base aero-naval de Rouane, contrária de acordo com as normas estabelecidas pela Organização do Tratado Atlântico Norte.

Os comunistas parecem que desejam que a linha divisória seja o Paralelo 13, muito embora as conversações preliminares com Eden tenham prometido mostrar-se mais "realistas" e menos ambiciosos.

VISITA AO GOVERNO FRANCÊS

CANNES, 14 (UP) — O príncipe BUU-LOC, alto comissário do Viet-Nam na França, chegou hoje de manhã a Cannes, visitando imediatamente o Imperador Bao-Dai, no castelo de Thureng.

POLITICA INTERNACIONAL

A Liga Nacionalista receberá aviões a jato norte-americanos — Destinam-se os aparelhos "F-36" a defesa contra a agressão no sudeste da Ásia — Examinados os documentos de 11 refugiados iugoslavos — Autorizado o Primeiro Ministro Gamal Abdel Nasser a reiniciar as conversações anglo-egípcias sobre a Canal de Suez

WASHINGTON, 14 (UP)

Fontes bem informadas revelaram, hoje, que a China Nacionalista receberá, brevemente, aviões a jato norte-americanos "F - 36", graças aos quais se prepara a China Comunista para a sua defesa. O generalista não pôde decidir o grosso da sua força aérea à agressão no sudeste da Ásia.

EXAMINADOS OS DOCUMENTOS

MIAMI, 14 (UP) — Depois de examinar durante três horas os documentos de 11 refugiados iugoslavos, que chegaram a Atlantic City, o pequeno barco, as autoridades de imigração recusaram permitir a sua entrada nos Estados Unidos.

Entretanto, o advogado David Walters declarou que apelará para Washington e solicitará ao Congresso licença especial para a permanência definitiva dos iugoslavos, alegando tratar-se de católicos devotos que fugiram a perseguição religiosa do marechal Tito. Enquanto isso, os oito adultos e três crianças permanecem em Miami.

AUTORIZOU

CAIRO, 14 (UP) — Informa-se que o Gabinete egípcio autorizou o Primeiro Ministro (conclue na 6ª pag.)

Conversações Tripartites

Abordados pelos Ministros do Exterior dos Três Grandes os problemas da Indochina

Reunião entre Foster Dulles, Anthony Eden e Pierre Mendes — O Secretário do FOREIGN OFFICE seguirá para Genebra — Conferência entre o presidente do Conselho e o sr. Harold Stassen

da Indochina.

Aviston-se com Harold Stassen

PARIS, 14 (UP) — Foi aberta às 10.35, no QUAI D'ORSAY, a fase final das conversações entre os sr. John Foster Dulles, Anthony Eden e Pierre Mendes France.

Conferência antes

PARIS, 14 (UP) — Indica-se em fonte britânica que o sr. Anthony Eden conferenciará com o sr. John Foster Dulles antes do Primeiro Ministro francês.

Problema da Indochina

PARIS, 14 (UP) — Durou por 4 horas a reunião de hoje, 14, entre os sr. Foster Dulles, Anthony Eden e Pierre Mendes France.

PARIS, 14 (UP) — Depois de assistir à parada militar de hoje, o sr. Pierre Mendes France, presidente do Conselho, seguiu novamente para o QUAI D'ORSAY, em companhia do sr. Harold Stassen, diretor da Administração das Operações no Estrangeiro nos Estados Unidos.

PARIS, 14 (UP) — Antes de reiniciar as conversações tripartites, o presidente do Conselho deverá conferenciar com o sr. Stassen, personalidade que conferenciará ontem com o sr. Querin de Beaumont, secretário do Exterior.

Administração do Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N. 679, de 12 de julho de 1954

Abre o Crédito Especial de Cr. 633.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das suas atribuições e da autorização constante da letra "F" da Lei n.º 275, de 8 de Fevereiro de 1951, decreta: Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o Crédito Especial de Cr. 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros), destinados a atender despesas com o prosseguimento dos serviços de abastecimento da cidade de Guarabira a ser efetuado sob o regime de contrato com o Escritório Saturnino de Brito.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 12 de Julho de 1954, 66.ª da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Mário Augusto Romero
Antônio Tavares de Carvalho.

LEI N.º 1.063, de 10 de julho de 1954

Autoriza o Governo do Estado a alienar, para a construção da Estação Rodoviária de João Pessoa, o domínio direto de imóveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a alienar, pelo preço da avaliação prevista pela Procuradoria do Domínio do Estado, o domínio direto dos imóveis que forem necessários à construção da Estação Rodoviária de João Pessoa.

Art. 2.º — Fiquem-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de julho de 1954, 66.ª da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Antônio Tavares de Carvalho.

DECRETO N.º 1.064, de 10 de julho de 1954

Cria a Escola de Enfermagem da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criada a Escola de Enfermagem da Paraíba (E. E. P.), destinada ao ensino técnico-profissional da enfermagem com o objetivo de preparar enfermeiras de alto padrão e auxiliares de enfermagem.

Art. 2.º — A E. E. P. ficará sob a tutela administrativa do Diretor do Departamento e Saúde.

Parágrafo único — Uma vez criada a Universidade da Paraíba, a E. E. P. perderá essa vinculação subordinativa, passando, então, a integrar-se na Universidade, pela forma e condições que a Lei estabelecer.

Art. 3.º — Além dos Cursos ordinários de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem, poderão ser instituídos outros de pós-graduação, visando a ampliar os conhecimentos especializados de enfermagem ou de administração.

Art. 4.º — A atual Escola de Auxiliares de Enfermagem da Paraíba (E. A. E. P.), criada pela Lei n.º 875, de 24 de janeiro de 1952, será automaticamente extinta.

Parágrafo único — Enquanto não for instalada a Escola de Enfermagem de Paraíba, a E. A. E. P. continuará funcionando na forma por que foi criada, sem modificações no currículo de suas atividades.

Art. 5.º — A E. E. P. reger-se-á pela legislação federal atinente à espécie.

Art. 6.º — Ficam criadas as funções gratificadas de Diretor e Secretário, respectivamente, com Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) e Cr\$ 800,00 (quinhentos cruzeiros) mensais.

Art. 7.º — O Orçamento do Estado consignará as dotações próprias para a manutenção da E. E. P.

Art. 8.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fiquem as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de julho de 1954, 66.ª da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Medeiros Vieira
Antônio Tavares de Carvalho.

EXPEDIENTE DO DIA 8/7/54
O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Removendo, a pedido, o Agente Fiscal classe "F", Aristides Nunes da Costa, exercendo a função de Secretário da Coletoria Estadual de Itabana, de 1.ª classe, para a de Sape, de 1.ª categoria.

EXPEDIENTE DO DIA 12/7/54
O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Removendo, a pedido, o Agente Fiscal classe "E", interino, Evaldo Aguiar de Farias, da Coletoria Estadual de Cutié para a de Cutié.
Removendo, a pedido, o Agente Fiscal classe "E" Manuel Tavares Toscano de Brito, para a Coletoria Estadual de Frio para a de Cutié.

EXPEDIENTE DO DIA 13/7/54
Exonerando, de acordo com o art. 8.º, parágrafo 1.º, letra "b", da Lei n.º 52, de 5 de novembro de 1953, Orlando Lima Gonzales, ocupante do cargo de classe "C" da carreira de Auxiliar de

Walter Cirne de Menezes, Fiscal, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, prestado serviços no Posto de Fiscalização de Guarabira, passe a servir no município de Sapé, sem onus para o Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 13/7/54
O Governador, despachou os seguintes processos:

GE 3022 — Prefeitura Municipal de João Pessoa, encaminhado parecer do Procurador da Fazenda Municipal sobre a arrecadação do imposto territorial na zona urbana dos distritos de Alhandra e Pitimbu. Despacho: Atenda-se, sem termos do parecer do Assistente Técnico da Secretaria das Finanças.

GE 8522 — Antônio Reinaldo proprietário do prédio onde funciona a Escola Ruidementaria da vila de Sururu, solicitando a abertura de matrícula no aludido prédio. Despacho: Deferido, de acordo com o parecer da Secretaria de Educação.

SE 3538 — João Tauanaguro Filho, extranumerário mensalista, solicitando pagamento de diferença de salário-família. Despacho: Reconheça a dívida de importância de Cr\$ 148,00, conforme parecer, devendo ser relacionada na Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

SE 3650 — Roges Wanderley de Sousa, agente fiscal, classe H, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr\$ 513,10.

SE 3659 — Nereu de Moraes Coelho, agente fiscal, classe E, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr\$ 751,00.

SE 3659 — Adauto Soares da Costa, aposentado, solicitando, no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr\$ 219,00.

SE 3713 — Amador de Castro, agente fiscal, classe H, solicitando no mesmo sentido. Igual despacho na importância de Cr\$ 512,10.

EXPEDIENTE DO DIA 13/7/54
O Governador do Estado, da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De — Maria das Dores Nascimento, extranumerário mensalista classe E, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., por Conced., 90 dias de licença.

De — Walter Cirne de Menezes, Fiscal, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento de Assistentia Administrativa, exercendo função especial — Opinando pelo insubsídio do pedido.

De — Secretaria de Educação e Saúde, encaminhada a proposta de abertura de vaga no Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Assistentia Administrativa, exercendo função especial — Opinando pelo insubsídio do pedido.

De — Secretaria de Educação e Saúde, encaminhada a proposta do Departamento de Educação, para abertura de vaga no Quadro de Alunos, exercendo função especial — Opinando favoravelmente.

De — Secretaria de Interior e Segurança Pública, encaminhado o pedido de desligamento de Moisés Batista de Brito, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrono A, do Quadro Permanente do Estado, lotado, no comarca de Castelo do Rocha, para exercer a função, gratificada de Porteiro dos Auditórios, daquela circunscrição judiciária.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

De — Opinando favoravelmente.

do Lito Gonzales, Auxiliar de Escrevente classe C, do Quadro Permanente, lotado na Contadoria Estadual de Itabana, para exercer o cargo de classe C, de carreira de Contabilidade, do Quadro Permanente do Estado, lotado no município de Sapé, Opinando favoravelmente.

De — Maria das Dores Nascimento, extranumerário mensalista classe E, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Terezinha Costa Ardu, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Rita Gonçalves do Nascimento, Alameda classe C, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 45 dias de licença, com o vencimento, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Adélio Moutinho, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria das Dores Castro, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 10.6.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — João Sara Santiago, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 10.6.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Clélia Pinto Seixas de Carvalho, Contabilista Auxiliar classe F, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Adérides Adelaide Ferreira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 8.5.54, na forma da lei.

De — Natanael e Silva Xavier, extranumerário mensalista, requerendo a prorrogação de licença — Concedido 90 dias de licença, com o salário em proporcão, a partir de 17.5.54, na forma da lei.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

do Lito Gonzales, Auxiliar de Escrevente classe C, do Quadro Permanente, lotado na Contadoria Estadual de Itabana, para exercer o cargo de classe C, de carreira de Contabilidade, do Quadro Permanente do Estado, lotado no município de Sapé, Opinando favoravelmente.

De — Maria das Dores Nascimento, extranumerário mensalista classe E, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Terezinha Costa Ardu, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Rita Gonçalves do Nascimento, Alameda classe C, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 45 dias de licença, com o vencimento, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Adélio Moutinho, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria das Dores Castro, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 10.6.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — João Sara Santiago, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 10.6.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Clélia Pinto Seixas de Carvalho, Contabilista Auxiliar classe F, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Adérides Adelaide Ferreira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 8.5.54, na forma da lei.

De — Natanael e Silva Xavier, extranumerário mensalista, requerendo a prorrogação de licença — Concedido 90 dias de licença, com o salário em proporcão, a partir de 17.5.54, na forma da lei.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

do Lito Gonzales, Auxiliar de Escrevente classe C, do Quadro Permanente, lotado na Contadoria Estadual de Itabana, para exercer o cargo de classe C, de carreira de Contabilidade, do Quadro Permanente do Estado, lotado no município de Sapé, Opinando favoravelmente.

De — Maria das Dores Nascimento, extranumerário mensalista classe E, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Terezinha Costa Ardu, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Rita Gonçalves do Nascimento, Alameda classe C, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 45 dias de licença, com o vencimento, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Adélio Moutinho, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Maria das Dores Castro, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 10.6.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — João Sara Santiago, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 10.6.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Clélia Pinto Seixas de Carvalho, Contabilista Auxiliar classe F, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 12.7.54, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Adérides Adelaide Ferreira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 8.5.54, na forma da lei.

De — Natanael e Silva Xavier, extranumerário mensalista, requerendo a prorrogação de licença — Concedido 90 dias de licença, com o salário em proporcão, a partir de 17.5.54, na forma da lei.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De — Maria Diva Cravinho Martins, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

do Lito Gonzales, Auxiliar de Escrevente classe C, do Quadro Permanente, lotado na Contadoria Estadual de Itabana, para exercer o cargo de classe C, de carreira de Contabilidade, do Quadro Permanente do Estado, lotado no município de Sapé, Opinando favoravelmente.

De — Maria das Dores Nascimento, extranumerário mensalista classe E, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Terezinha Costa Ardu, extranumerário mensalista, requerendo, no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o art. 163 do E. F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De — Rita Gonçalves do Nascimento, Alameda classe C, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 45

Belarido Coutinho de Oliveira, na quantia de Cr\$ 16.000,00; n. 18.822, de Cleomar Fernandes Santiago, na quantia de Cr\$ 7.500,00; n. 8707, de Damiano Mendes dos Santos, na quantia de Cr\$ 1.310,00; n. 8802, de Joaquim Francisco Ferreira, na quantia de Cr\$ 956,00; n. 17793, de Carlos Teixeira de Brito, na quantia de Cr\$ 23.589,00; n. 8534, de Jaime Pereira de Lima, na quantia de 2.500,00; n. 8225, de Amália Veloso Soares, na quantia de Cr\$ 3.000,00.

rença de Cr\$ 61.800, determinando seja ele intimado a recorrer, no prazo de 8 horas, a importância em débito; n. 18.817, da Colônia Estadual de Pombal, extorção; Olivio Travassos de Medeiros. - O Tribunal apreciando a presente tomada de contas, relativa o período de 1º de junho a 31 de dezembro de 1949, julga líquida e certas as mesmas contas, autorizando a expedição do respectivo termo de quitação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 9/7/54

O Diretor do Departamento de Educação, despachou a seguinte petição: De - Maria de Lourdes Pessoa, Servente-Porteiro, Referência 2, com exercício na Escola Normal "Reunidas", Índio Pirajibe, desta Capital, requerendo abono de 3 (três) faltas, dadas no mês de julho do corrente ano. Despacho - Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 12/7/54

O Diretor do Departamento de Educação, despachou a seguinte petição: De - Maria Claudino de Almeida, diplomada pela Escola Normal "Francisca Mendes", da cidade de Catolé do Rocha, requerendo registro de diploma. Despacho - Registre-se.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE EXPEDIENTE DO DIA 6/7/54

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, despachou a seguinte petição: Determinando que Ester Fernandes, ocupante do cargo Isolado de Professor Padrão "A", do Quadro Permanente do Estado, com exercício na escola elementar mista de Pilóezinhos, passe a prestar serviços na escola de igual categoria de Pedro Bandeira, ambas do município de Guarabira, até ulterior deliberação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Estradas de Rodagem EXPEDIENTE DO DIA 28/6/54

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, assinou a seguinte portaria: Concedendo (2) dois anos de licença para tratar de interesse particular de acordo com o Artigo 38, letra "d", do Decreto n. 246, de Outubro de 1950, ao Escriturário Referência XI da Tabela Numérica de Mensalistas Sebastião Messias Pontes, vigorando a partir do dia 3 de junho do ano em curso.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

83a. Sessão Ordinária, realizada em 13 de Julho de 1954.

Presidente: o exmo. des. Floodoro da Silveira; Secretário: Dr. Hermes Pessoa de Oliveira; presentes: os exmos. desembargadores Antônio de Góes e Manoel Maia; o Dr. Francisco Espinola. Vamberto A. Costa, Santos Coelho Filho e Jurandir Guedes Jurama. Procurador Dr. João Jurema.

Processos submetidos a julgamento:

Consulta n. 9605, consulente o Juiz Eleitoral da 44a. zona - Pedras de Fogo, pb. relatada pelo Dr. Francisco Espinola. Respondido-se afirmativamente, contra o voto do dr. Vamberto Costa.

Nominação de Juiz Preparador n. 9685, requerente o Juiz Eleitoral da 2a. zona de Santa Rita, pb. relatado pelo Des. Antonio Gabínio. Indeferido, por unanimidade.

Pedido de Registro de Diferença n. 146 (Exclusão de membros), requerente o Sr. Secretário da Comissão Executiva Regional PTB - Seção da Paraíba relatado pelo Dr. Francisco Espinola. Deferido, para anotar no Registro, por unanimidade.

Pedido de Licença para Tratamento de Saúde n. 9684, requerente o Juiz Eleitoral da 6a. zona - Itabaiana, pb. relatado pelo dr. Santos Coelho Filho. Deferido, por unanimidade.

de Educação, assinou os seguintes atos: Anotando sem efeito a portaria n. 274, de 1/1954, que determinou que Wanda da Costa Lima, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Pilóezinhos, passasse a prestar serviços na escola de igual categoria de Frei Martinho, ambas do município de Picuí.

Determinando que Volanda Ramos, Regente de Classe, Referência 2, da Tabela Numérica de Mens. lista, lotada neste Departamento, com exercício no Grupo Escolar "Coriolano de Medeiros" de Prado passe a prestar serviços no Grupo Escolar "Rio Branco", ambas da cidade de Patos, até ulterior deliberação.

Determinando que Antonia Cavalcanti, Regente de Classe, Referência I, da Tabela Numérica de Mensalista lotada neste Departamento, com exercício na escola elementar mista de Pilóezinhos, passe a prestar serviços no município de Antenor Navarro, até ulterior deliberação.

Departamento de Saúde EXPEDIENTE DO DIA 6/7/54

O Diretor Geral do Departamento de Saúde, assinou a seguinte portaria: Determinando, que o Dr. Heri Hollanda de Sá, Médico Contratado, passe a prestar serviço no Centro de Saúde de João Pessoa.

(*) Reproduzido por incorreções.

RESTITUIÇÃO

Processo n. 10013 da Cia. Comercio e Industria de Algodão. - O Tribunal indeferiu o pedido.

RESTITUIÇÃO

Processo n. 14259, de José Rodrigues Costa. - O Tribunal converteu em diligência.

TOMADA DE CONTAS

Processo n. 18815, da Coletoria Estadual de Pilar, extorção. Antônio Marinho Falcao. - O Tribunal apreciando a presente tomada de contas no período de 1º de Abril a 31 de Agosto de 1947, na Coletoria de Pilar, reconhece a responsabilidade do extorpe pela dife-

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Demonstração da Receita e Despesa no dia 13 do corrente mês

RECEITA SALDO ANTERIOR 1.342.161,00 Recebeiroia de J. Pessoa - Renda do dia 12 de Julho de 1954 62.600,00

Colet. Est. de Pombal - Saldo arr. do mês de junho de 1954 40.000,00 Colet. Est. de Inga - Idem 15.000,00 Colet. Est. de Arára - Idem 60.000,00 Colet. Est. de Soledade - Idem 29.927,60 Colet. Est. de Guarabira - Idem 70.800,00 José Cavalcanti Chaves - Saldo de adiantamento 117,40 Idem - Idem 961,50 Cx. Econômica Federal - Cta. Movt. Retirada 279.406,00

TOTAL Cr\$ 2.071.557,50

DESPESA

3481-Gráfica Comercial Ltda - Conta - 11.561,20 3268-Grandes Molinos do Brasil SA - P.C. crédito 20.000,00 3502-Damiano Mendes dos Santos - 676,20 3497-Colônia Reeducadora Agrícola de Mangabera - (Newton Jacinto da Costa) - Folha - 4.744,50 3511-Juiz Antônio do Estado - Gratificação 1.500,00 3449-Jorge Holanda da Silva - Diárias - 300,00 3503-Dep. Est. de Estatística - (Joana Dias da Silva) - Gratificação 724,80 3492-Luciano Cavalcanti Chaves - Dif. de vencimentos 2.055,10 3501-Adauto Oquirites Vasconcelos - Idem 1.000,00 3488-Joana Batista Cavalcanti - Idem 1.000,00 3508-Homária Silvestre de Oliveira - Idem 1.000,00 3509-José Bezerra de Lencos - Idem 1.000,00 3510-Moiseu Vital Duarte - Idem 1.000,00 3512-João Augusto de Medeiros - Idem 3.000,00 3448-Francisco da Gima Cabral - (Sec. da Agricultura) - Adiantamento 250,000,00 3395-Sébastieno Cavalcanti - Colônia de Reeducação Agrícola de Mangabera - Idem 4.610,00 3500-José Cavalcanti Chaves - Sec. da Agricultura - Idem 100,000,00 3504-Manoel Aristides Pinheiro de Mendonça - (Dep. da Polícia Civil) - Idem 9.400,00 3507-Sauzes Carneiro de Mesquita - Casa de Detenção - Idem 1.600,00 3509-Joquim Francisco Ferreira - (Sec. do Interior) - Idem 1.461,00 3451-Ana Leal (Dep. de Saúde) P.C. de Adiantamento 42.000,00 SALDO BALANÇADO 1.612.724,70

TOTAL Cr\$ 2.071.557,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 13 de julho de 1954.

Antonio Tavares de Carvalho - Secretário das Finanças Romualdo Rolim - Diretor Geral Ovidio Góes Filho - Tesoureiro Geral

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 13/7/54

O Secretário de Educação e Saúde, assinou as seguintes portarias: Determinando de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Albertina Lobo Lins, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 239, de 29.11.1948, Maria Claudino de Almeida, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista,

lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Adauto", desta Capital.

9683, procedentes da 50a. zona do Estado da Bahia: 9669, procedente da 106a. zona do Estado de São Paulo; 9675, procedente do TRE do Estado do Ceará; 9681, procedente da 43a. zona do Estado do Rio Grande do Sul, relatados pelo des. Manoel Maia. Mandou-se cancelar o título, contra os votos do relator e do dr. Vamberto Costa. Lavrará a decisão o dr. Francisco Espinola.

Suspensão de Direitos Políticos, nos 9280, procedente da 9a. zona Alagoas Grande, pb., relatado pelo dr. Francisco Espinola. Mandou-se cancelar a inscrição, por unanimidade.

Cancelamentos de Inscrições nos 9629, 9635, procedentes dos Secretários do TRE, relatados pelo dr. Francisco Espinola; 9630, 9636, procedentes da mesma Secretaria, relatadas pelo dr. Vamberto Costa; 9631, procedente da mesma Secretaria, relatada pelo dr. Santos Coelho Filho. Mandou-se processar as Cancelamentos das inscrições, por unanimidade.

Idem nos 9612, procedentes da 43a. zona - Sumé, pb.

DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 2-7-1954.

Distribuição por Sorteio Em 2-7-1954.

Ag. de Pet. Civ. n. 2347, de Manganguape, Rel. Des. Braz Baracuchy, Agte. Francisco Ramos de Souza, Apda. - A Prefeitura Municipal, (Esc. Idalva) - Apel. Civ. n. 2888, de João Pessoa, Rel. des. Floodoro da Silveira, 10 Apte. O Juiz n. 962, de João Pessoa, 2o. Apnte. A Prefeitura Municipal, Apda. Severina Maria da Conceição, (Esc. Idalva), Apel. Civ. n. 2875, de João Pessoa, Rel. des. J. Flósculo Apte. Dr. Humberto Nabrega, Apdo. Durval Ferreira, (Esc. Bento), Apel. Civ. n. 2887, de Conceição, Rel. des. Braz Baracuchy, 10 Apte. O Juízo de Direito n. 3, de João Alves de Alencar, Apda. A Prefeitura Municipal, (Esc. Idalva).

Distribuição Independente de Sorteio

Rec. Crim. n. 1328, de C. Grande, Rel. des. Floodoro da Silveira, Recte. Antonio Gomes Pires, v. Peruano" Reoda. A Justiça Pública (Esc. Idalva), Rec. Crim. n. 1332, de João Pessoa, Rel. des. Floodoro da Silveira, Recte. Antonio de Menezes Viana v. Queimada, Reoda. A J. Pública, (Esc. Bento), Apel. Crim. n. 2871, de Pilar, Rel. des. Floodoro da Silveira, Apte. A J. Pública, Apdo. José Gouveia da Silva, (Esc. Bento), Apel. Crim. n. 2872, de Pilar, Rel. des. J. Flósculo, Apte. A J. Pública, Apdo. Severino Batista de Melo, conhecido por "Severino Cutis", (Esc. Idalva), Apel. Crim. n. 2873, de Manganguape, Rel. Des. Braz Baracuchy, Apte. José Pontes de Azevedo, Apda. A J. Pública, (Esc. Bento).

TRIBUNAL PLENO

Ped. de Licença n. 55, Rel. des. Floodoro da Silveira, Reote. O Bel. Ulmar Corrêa Pedrosa, em Direto da Comarca de Ribubizeiro, (Esc. Idalva) - Ped. de Licença n. 56, Rel. des. J. Flósculo, Reote. O Bel. Antonio Danças, em Direto da Comarca de Patos, (Esc. Idalva).

Ginásio Trinitas

Quer colocar seu filho sob a orientação de seu educador, o Professor Otaclio Rangell de Farias, no "Ginásio Trinitas", à rua das Trinchetas, 513.

Aceita alunos pensionistas, vigiados, mesmos de outros estabelecimentos de ensino.

Procura pontuar os pais, preferindo cálculos de formas adequadas. - SINES

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE JULHO DE 1954

Petição do Partido Social Democrático, Seção da Paraíba, por seu Presidente, solicitando desentranhamento dos processos de registro de seus candidatos existentes na Secretaria do TRE. Mandou-se cancelar o título, contra os votos do relator e do des. Manoel Maia. Lavrará a decisão o dr. Santos Coelho Filho.

Petição de O Partido Social Democrático, Seção da Paraíba, por seu Presidente, solicitando desentranhamento dos processos de registro de seus candidatos existentes na Secretaria do TRE. Mandou-se cancelar o título, contra os votos do relator e do des. Manoel Maia. Lavrará a decisão o dr. Santos Coelho Filho.

"Como requer, mediante recibo dos documentos desentranhados".

COTAS DO SUB-PROC.

Apel. Crim. n. 2856 da Capital, Rel. des. João Rique Apde. A J. Pública, Apdo. Antonio André de Figueiredo Filho e outro. "Os autos devem ser encaminhados ao meu substituto legal, desde que haja denúncia de fls. O Juiz n. 902, Rel. des. J. Flósculo, Reote. João Soares de Oliveira, conhecido por João Varranico. "O parecer já foi emitido pelo meu antecessor e fls. 16 destes autos, Retardados por terem sobrevido as férias."

AUTOS A REVISAO

Apel. Crim. n. 2860 de Itaporanga, Rel. des. Braz Baracuchy, Apde. A J. Pública, Apdos. Francisco Fernandes de Oliveira, Cesar Farnalho e Agnelo Ramalho, Idem n. 2852 de Sumé, Rel. des. J. Flósculo, Apte. Miguel Paolino de Souza, Apda. A Justiça Pública. Apel. Civ. n. 2865 de C. Grande, Rel. des. J. Flósculo, Reote. O Banco do Brasil, Rel. des. J. Flósculo, Reote. O Banco do Brasil, Idem n. 2866 da Capital, Rel. des. Severino Montenegro, Apte. Alfredo Heim, Apdo. George Camilo.

Autos com pareceres do proc. Geral

Petição n. 1 pedindo empenho de importância correspondente a carta Requisitória, Rel. Des. Presidente Rangel de Farias, Antônio Guimarães Moreira Dirigida ao exmo. des. Presidente do Tribunal.

Autos com pareceres do sub-proc. Geral

Apel. Crim. n. 2867 de Catolé do Rocha, Rel. des. Braz Baracuchy, Apte. Cícero Anselmo de Souza, Apda. A Justiça Pública. Rec. Crim. n. 1324 de Planó, Rel. des. Braz Baracuchy, Reote. José de Sobrinho, Reote. "Zezé Leite", Reoda. A Justiça Pública.

AUTO COM VISTA AO PROC. GERAL

Ag. de Pet. Civ. n. 2346 de São João do Cariri, Rel. des. J. Flósculo, Agte. Francisco Moreira de Albuquerque, Agdo. João Medeiros Ramos.

DESPACHO

Apel. Crim. n. 2806 de Campina Grande, Rel. des. Severino Montenegro, Apte. A Justiça Pública, Apdo. Marinho Martins de Queiroz, Reote. "Zezé Leite", Reoda. A Justiça Pública.

Assinaturas e Publicação de Acordos

Apel. Civ. n. 2855 de Patos. Rel. des. J. Flôscio. Apte. Pedro Macena Ferreira. Apto. Severino Nunes da Silva e sua mulher.

Conclusão de Acordos assinados no dia 2-7-54

Apel. Civ. n. 2855 de Patos. Rel. des. J. Flôscio. Apte. Pedro Macena Ferreira. Apto. Severino Nunes da Silva e sua mulher.

Apel. Civ. n. 2844 de Pombal. Rel. Des. J. Flôscio. Apte. Elias Fernandes da Silva. Apto. Otacílio José da Silva e outros.

Despachos da Presidência do dia 2-7-54

Rec. em Decisão da 3ª. Câmara na Renovação n. 94. Rel. Des. Júlio Rique. Repte. O dr. Juiz de Direito de Mamanguape. Repto. Tiburcio Tavares da Silva.

Apel. Civ. n. 2841 de Alagoa Grande. Rel. des. Renato Lima. Apte. Inês Guedes da Silva. Apto. A Cooperativa de Crédito Agrícola de Alagoa Grande.

Rec. extr. n. 15350 devolvido pelo Supremo Federal. Rectes. Antonio José Lopes e sua mulher. Reptos. Antonio Alves da Silveira e os herdeiros de Celso Vieira da Silveira.

Despacho da Presidência do dia 1-7-54

O exmo. des. Presidente no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 97 II da Constituição Federal, assinou a Portaria n. 18 nomeando, no tocante ao cargo de Escrivão, classe "E", do Quadro da Secretaria deste Tribunal, na vaga decorrente com a concessão de pedido de Hamilton da Nobrega.

EDITAL N. 298

O exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da primeira Câmara para os seguintes julgamentos:

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Lei n. 47, de 25 de junho de 1954

Eletos os vencimentos dos funcionários como especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, do Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam elevados os vencimentos dos funcionários municipais não atingidos pelos dois últimos aumentos verificados, seguinte:

Table with columns: Nome, Mensal, Anual. Lists various municipal employees and their salaries.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou em 1º de Janeiro de 1955.

a) Severino Pascoal de Oliveira - Prefeito Municipal
b) Romulo Nobrega - Secretário da Prefeitura.

primeira Câmara para os seguintes julgamentos: Apel. Crim. n. 2250 de Itaporanga. Rel. des. Severino Montenegro. Apte. A Justiça Pública. Apto. José Arturino de Figueiredo.

Idem n. 2853 de Campina Grande. Rel. des. Braz Baracuchy. Apte. A Justiça Pública. Apto. Helmo Correia da Costa.

Idem n. 2856 de Itaporanga. Rel. des. J. Flôscio. Apte. A Justiça Pública. Apto. Severino de Souza Diniz conhecido por Severino Miguel.

Idem n. 2844 de Mamanguape. Rel. des. Braz Baracuchy. Apte. Pedro e Paulo Pereira Fernandes. Apto. José e Maria Fernandes de Carvalho.

Aulos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria

Recurso Extraordinário no Recurso de Revista n. 72. Repte. E. Gerson & Cia e outros. Reccorrido: Benício Pereira Diniz.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

Entrada e registro de processos

Deram entrada nesta Secretaria em 12, 22, 23, e 26 do mês de passado os seguintes recursos: - Pet. de H-Corpus Impte - O Bel. Joacil de Brito Pereira. Pacente - Rui Vitorino da Salade.

Apel. Civ. de João Pessoa. Apte. - José Pires de Almeida e sim Apto. - João Ferreira de Freitas e sim. Apel. Civ. de João Pessoa. Apte. - João de Souza Canavieira. Apto. - O Estado da Paraíba. Apto. Civ. de João Pessoa. Apte. - O Tenente Coronel Manuel Viegas. Apto. - O Estado da Paraíba. - Apel. Civ. de Conceição. Apte. Leonel Pinto Ramalho e s. mulher. Apto. - João Rieiro Alves, s. mulher e outros. João Pessoa, 2 de Junho de 1954.

TRIBUNAL DE JUSTICA PRIMEIRA CAMARA

35ª Sessão Ordinária em 2 de Julho de 1954.

Presidente do exmo. des. Antonio Gabrielino - João da Veiga Cabral.

Aberta a sessão às 14 horas, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes Recursos. Apel. Crim. n. 2865 de Cabo de Rocha. Rel. des. J. Flôscio. Apte. - A Justiça Pública. Apto. - Damiano do Nascimento. Negou-se provimento ao recurso unanimente.

Ag. de Pet. Civ. n. 2340 de Campina Grande. Red. des. J. Flôscio. Apte. - Manuel Figueiredo e Petronio Ramos Figueiredo. Apto. - O Presidente da Câmara dos Vereadores. Adiado a Requirimento do Relator.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Conflicto de Jurisdição Negativa n. 142 da Capital. Rel. des. Severino Montenegro. Suscitante - O dr. Juiz de Direito da 3ª. vara. Suscitado - O dr. Juiz de Direito da 1ª. vara. Suscitado. - O dr.

Juiz de Direito da 2ª. vara. Retirado da Pauta para nova Distribuição. Apel. Civ. N. - 2860 da Capital. Rel. des. Braz Baracuchy. Apte. - José Adolfo da Costa. Machado e s. mulher. Apto. - Domingos D. Costa. Preliminarmente não se conheceu do recurso/unanimemente.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Betastino Barroso no Falcão da Justiça desta Cidade foram praticadas para o casamento dos contrantes:

Antonio Quirino de Oliveira empregado na Maternidade "Cláudia Vargas", maior e Maria José Pereira da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às 9 Av. Getúlio Vargas e Vasco da Gama, 251.

Antonio Cláudio de Melo e Roldo Pinto Cavalcanti, João Antonio da Silva e Josefa da Conceição, Acyrtonio Marinho Gomes e Elvira Rodrigues do Nascimento, Heiarie da Costa Cabral e Maria da Penha do Nascimento, Gerivaldo Pinheiro Fontes e Gilvânia Peres de Oliveira, Edirson Marques da Silva e Teresinha de Lourdes Barroso da Silva, Valdemar da Silva e Maria da Penha Silva Chaves, Emigdio Chaves da Silva e Ivoneide Dias da Silva, Epitácio Soares de Andrade e Sebastiana Pereira dos Santos.

Mariano de Oliveira, ajudante de eletricidade e Rita Duarte de Costa, maiores, naturais desta Cidade, onde são domiciliados e residentes e já casados religiosamente. Publicação renovada.

Manoel Emílio da Silva, estivador e Antonia dos Santos, s. mulher, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no subúrbio desta Capital, na praia de Tambá no prédio 215, à Av. Atlântica e já casados religiosamente.

Quando tiver de fazer uma referência litigiosa, tome um copy de texto ou coma uma fruta substitua. SINES

Costa Machado e s. mulher. Apto. - Domingos D. Costa. Preliminarmente não se conheceu do recurso/unanimemente.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Betastino Barroso no Falcão da Justiça desta Cidade foram praticadas para o casamento dos contrantes:

Antonio Quirino de Oliveira empregado na Maternidade "Cláudia Vargas", maior e Maria José Pereira da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, às 9 Av. Getúlio Vargas e Vasco da Gama, 251.

Antonio Cláudio de Melo e Roldo Pinto Cavalcanti, João Antonio da Silva e Josefa da Conceição, Acyrtonio Marinho Gomes e Elvira Rodrigues do Nascimento, Heiarie da Costa Cabral e Maria da Penha do Nascimento, Gerivaldo Pinheiro Fontes e Gilvânia Peres de Oliveira, Edirson Marques da Silva e Teresinha de Lourdes Barroso da Silva, Valdemar da Silva e Maria da Penha Silva Chaves, Emigdio Chaves da Silva e Ivoneide Dias da Silva, Epitácio Soares de Andrade e Sebastiana Pereira dos Santos.

Mariano de Oliveira, ajudante de eletricidade e Rita Duarte de Costa, maiores, naturais desta Cidade, onde são domiciliados e residentes e já casados religiosamente. Publicação renovada.

Manoel Emílio da Silva, estivador e Antonia dos Santos, s. mulher, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no subúrbio desta Capital, na praia de Tambá no prédio 215, à Av. Atlântica e já casados religiosamente.

Quando tiver de fazer uma referência litigiosa, tome um copy de texto ou coma uma fruta substitua. SINES

CLUBE ESQUADRILHA "V" A diretoria desta agremiação tem a honra de convidar todos os sócios com suas respectivas famílias para tomarem parte na solene dança do dia 17 do corrente (sábado) às 21 horas em sua sede social. Terá para artilhar as festividades a orquestra do Maestro José Galvão com seu grande repertório de músicas variadas. Será exigido na portaria o cartão nº 7 (5x10) Não será permitido o bilhete.

DR. ISAIAS SILVA CLINICA DE OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA CONSULTAS DIARIAMENTE De 9 às 12 e das 16 às 19 horas CONSULTORIO: Edifício Duarte da Silveira, sala 40a RESIDENCIA: Rua Castro Alves, 206

DR. VANILDO PESSOA CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS Coração e Vasos. Eletrocardiografia Metabolismo Basal, Tubagens Duodenais. Instalação de Oxigênio em Domicílio a Qualquer Hora CONSULTORIO: Rua Visconde de Pelotas, 60. Consultas das 9 às 11 e das 16 às 18 horas RESIDENCIA: Rua Matão Zaccara, 55 - FONE 1488

BANCO DO POVO S/A

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920

Carta Patente N. 419 de 24 de Outubro de 1946 MATRIZ: - Rua do Imperador n. 494 - Recife - Pernambuco AGENCIAS: Garanhuns, Carnarú, Pesqueira, Nazaré da Mata, Arcoverde (Poa.) e Guarabira (Pl.) - ES-CRITORIOS: Bezerros e Seretânia (Poa.)

Table with columns: FIIAIS: João Pessoa, Campina Grande, Natal, Cidade do Salvador e Macció. Capital, Capital Realizado, Fundo de Reserva Legal, Fundo de Reserva Especial, Fundo de Depreciação de Imóveis e Utensílios, Fundo de Depreciação de Móveis e Utensílios, Fundo de Assistência Social aos Funcionários, Lucros Suspensos.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1954

(Compreendendo Matriz, Filiais e Agencias)

Large financial statement table with columns: ATIVO (A - DISPONIVEL, B - REALIZAVEL) and PASSIVO (F - NAO EXIGIVEL, G - EXIGIVEL, D - RESULTADOS PENDENTES, E - CONTAS DE COMPENSAÇÃO). Includes sub-sections like CAIXA, EMPRÉSTIMOS, DEPOSITOS, etc.

Recife, 12 de Maio de 1954

(1) ALFONSO DE ALBUQUERQUE - Presidente
(2) MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA - Superintendente
(3) JOSÉ DOMINOR VAI-CURADO - Contador-Regist. de C. P. C. P. nº 85

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

Aluga-se a casa do Parque Solon de Lucena, 96, a tratar com o Banco Nacional de Pernambuco, à Rua Barão do Triunfo nesta Capital.

MOENDA — Vende-se uma moenda bem conservada, com todo o arçóbio de madeira de baraueta, esta com um ano.

Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 15 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária para o Exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Agostinho Veloso da Silveira — Presidente.

Sindicato da Indústria Mecânica no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 15 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, caso não tenha número legal para a primeira convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária, para o Exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Francisco Ramos de Queiroz — Presidente em Exercício.

Sindicato da Indústria da Extração de Oleos Vegetais e Animais no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 15 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, caso não tenha número legal para a primeira convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária para o exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Francisco Alves Pereira — Presidente.

de uso. Tratar na Rua, Vilelino Vanderlei, 37 — Lapa em Campina Grande.

ATENÇÃO

Todos os jovens idealistas procurem a Secretaria do Gabinete "Trinitas" na rua das Trincinhas 513 para se prepararem ao Artigo 91. Matrículas — 5.7.54.

JUZO ELEITORAL DA 1ª ZONA "A"

Torno público para conhecimento dos interessados, para no prazo de cinco dias apresentarem reclamações que, Maria Dalva da Silva, Ana Maria Constancia da Silva, Maria Constancia do Nascimento, Ivan Veríssimo de Andrade, Maria da Penha Alves Novais de Souza, Flávio Francisco de Souza, Braulio Lira de Souza, Carlos Jorge de Carvalho, Abel Isaias Ferreira, Eronides de Lima, Nivaldo de Almeida, Amélia Rosa de Alexandria, Cecília Vieira da Silva, Manoel Alves da Silva, Cleonice Ribeiro de Souza, Maria José Alaide Regina, José Carlos da Silva, Maria de Lourdes Santos, Mozart Soares Torres; requerem inscrição como eleitores nesta 1ª zona "A", que o Magistrado Onésio Aurélio de Novais, inscrito na 6ª zona deste Estado, requer transferência de seu título para a 1ª zona desta Capital, Emilia Alves de Melo, 43a zona deste Estado, Maria de Lourdes Gomes Rufino, inscrita na 6ª zona do Estado de Pernambuco, Maria Vieira da Silva, inscrita na 11a zona deste Estado, Leonice Ribeiro de Souza, 10a zona deste Estado, Severino Tavares de Moraes, inscrito na 23a zona deste Estado, e Maria do Carmo Brito, inscrita na 2a zona do Distrito Federal, requerem transferência para esta 1ª zona "A", que, Alfredo Andrade, Maria do Carmo Soares da Silva, Elzete Pereira de Lima, eleitores inscritos nesta 1ª zona "A", requerem 2a, via do título de eleitor alegando extravio do mesmo.

João Pessoa, 13 de Julho de 1954.
Pelo Escrivão Eleitoral da 1ª zona "A",
Geraldo Soares de Araújo.

Sindicato da Indústria do Milho no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 16 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, caso não tenha número legal para a primeira convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária, para o Exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Protásio Ferreira da Silva — Presidente.

Sindicato da Indústria da Extração de Oleos Vegetais e Animais no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 15 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, caso não tenha número legal para a primeira convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária para o exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Protásio Ferreira da Silva — Presidente.

Sindicato da Indústria de Curtimento de Couro e Peles no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 16 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária para o exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Luiz Motta — Presidente.

Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

A Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, pela sua Diretoria, convoca o Conselho de Representantes e os Delegados dos Sindicatos filiados, para uma Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 16 do corrente mês, em cuja reunião será deliberado sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Protásio Ferreira da Silva — Presidente em Exercício.

Sindicato da Indústria do Milho no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 16 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, caso não tenha número legal para a primeira convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária, para o Exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Protásio Ferreira da Silva — Presidente.

Sindicato da Indústria da Extração de Oleos Vegetais e Animais no Estado da Paraíba

Campina Grande-Paraíba

Edital

Convindo os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma Assembleia Geral, que realizar-se-á em sua sede social, à Rua Maciel Pinheiro, n. 299-20 andar, Edifício do Livro, nesta cidade, no dia 15 do corrente mês, em primeira e segunda convocação, caso não tenha número legal para a primeira convocação, em cuja reunião será dado conhecimento e deliberado a respeito da Proposta Orçamentária para o exercício de 1955, cujo documento acompanha o parecer do Conselho Fiscal.

Campina Grande, 10 de Julho de 1954.
Ass. Protásio Ferreira da Silva — Presidente.

SECRETARIA DAS FINANÇAS — Departamento da Fazenda

Inspetoria Regional da 1ª Zona Fiscal

Ao Comércio em Geral

Aviso

Chegando ao conhecimento desta Inspetoria Regional, da qual varios estabelecimentos comerciais desta praça, estão efetuando venda de Mercadorias sem a devida emissão de Nota de Venda de que trata o At. III, livro 1 do Decreto 635 de 20/1/1954 — (Código Tributário do Estado), ficam avisados os senhores comerciantes, afim de evitar desentendimento entre o comércio e o Fisco que, de acordo com as diretrizes traçadas pelo Exmo. Sr. Secretário das Finanças, será designada uma Turma G. funcionários, aptos ao serviço, em comando fiscal, para proceder rigorosa fiscalização nas mercadorias transportadas em carros, caminhonetes, caminhões etc. Aviso, extraiam que as mercadorias encontradas desacompanhadas do respectivo documento fiscal, serão apreendidas e os infratores sujeitos aos rigorosos estabelecidos no Art. 118 e seus parágrafos do citado Decreto.

João Pessoa, 12 de Julho de 1954.
José Teófilo Bezerra — Inspetor Regional.

Clube dos Sub Tenentes

e Sargentos da Polícia Militar

"Matinée-Dança"

Será levada a efeito no próximo domingo (18 do corrente), na sede social do Clube dos Sub-tenentes e Sargentos, uma animada "matinée-dança", oferecida aos associados e famílias. A referida "matinée-dança" iniciará às 19.30 horas e será auxiliada por um conjunto dirigido pelo sargento Antonio Bolero. Os representantes da imprensa terão entrada franca. Bem 14754.
Renato C. Moraes — Presidente.

A QUEM INTERESSAR

Aviso ao comércio e o público em geral, que vendi, a firma LAURO SANTOS, os móveis e utensílios existentes na "Drogaria D. Bases", localizada à Av. Beaufrepaire Rohan, n. 296, nesta Capital, de propriedade da firma "M. Thomaz & Mendonça", os quais se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus fiscais e comerciais, as pessoas que se acharem prejudicadas com a venda do negócio, tenham a fim de se dirigir à rua 13 de maio n. 485, nesta capital.

João Pessoa, 13 de Julho de 1954.
Clodaldo Vergara de Mendonça — Sócio liquidatário.
CONFIRMOS: — (Lauro Santos) —
As firmas estão devidamente reconhecidas.

Saneamento de João Pessoa

CONVITE

O Departamento de Saneamento do Estado convida os srs. proprietários de imóveis da Vila República (trabalho compreendido entre a rua Beaufrepaire Rohan e a ponte sobre o rio Sanhaú, a comparecer à sua sede, sita à Av. João Machado, a fim de acertarem providências para as substituições das penas d'água daqueles imóveis.

João Pessoa, 7 de julho de 1954.
José Neutel Correia Lima — Diretor.

MARIETA MACHADO SOARES (Marietinha)

Missa

Dr. Otávio Ferreira Soares, Dr. Everaldo Pereira Soares esposa e filhos, Dr. Edigardo Ferreira Soares esposa e filhos (ausente), José Paulo da Silva esposa e filhos, Galileu Liberatore esposa e filhos, Alcides Sotero esposa e filhos, Acad. Enaldo Ferreira Soares esposa e filhos, Dr. José Maria Otton Sidou e esposa, Sr. José Ferreira Soares esposa e filha, (ausente), Capitão Jamil Jorge esposa e filhos, (ausente), Otávio Soares Filho, (ausente) e Fernando Ferreira Soares, ainda compungidos com o desaparecimento de sua adorada esposa, mãe sogra e avó, agradecem penhoradamente os votos de pesar que lhes foram enviados e convidam os parentes e amigos para assistirem às missas que farão celebrar às 7 horas do dia 17 do corrente na Matriz de N. S. de Lourdes em sufrágio de sua alma, agradecendo a todos aqueles que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Penhores

De ordem do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Paraíba, no dia 30 de Julho do corrente mês a sexta-feira, às 16 horas, à Rua Duque de Caxias, n. 576, nesta cidade, serão vendidas em leilão as Joias e Mercadorias constantes das cautelares vendidas de números abaixo, cujos mutuários não as tiverem renovado ou resgatado, até a ante vespera do leilão, de acordo com o que estabelece o Regulamento em vigor.

O licitante que não retirar o lote adquirido dentro do prazo de 24 horas após a realização do referido leilão, perderá o direito ao objeto arrematado.

CAUTELAS

1214 — 1297 — 1300 — 1317 — 1356 — 1516 — 1600
1606 — 1624 — 1631 — 1691 — 1752 — 1772 — 1777 — 1845 — 1850 — 1851 — 1863 — 1889 — 1895 — 1896 — 1904 — 1912 — 1922 — 1948 — 1954 — 1974 — 1989 — 2004 — 2007 — 2008 — 2016 — 2024 — 2029 — 2041 — 2042 — 2047 — 2052 — 2055 — 2060 — 2064 — 2067 — 2074 — 2079 — 2085 — 2088 — 2091 — 2092 — 2093 — 2094 — 2095.
Visto: Severino de A. Lucena — Diretor
Eugênio Murilo de Souza Lemos — Chefe da Carteira de Penhores
João Pessoa, 12 de Julho de 1954.

FILE DE PEIXE

CAMARÃO DESCASCADO SEM CABECA

1 quilo de filé equivale a 2 quilos de peixe inteiro.
1 quilo de camarão descascado equivale a 2 1/2 com casca e cabeça.

Venda nos Armazens Frigoríficos da Paraíba
RUA SANTO ELIAS, 277 — FONE 1008

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

JUAREZ DE PAIVA MACEDO E RIVANDO B. CAVALCANTI

CIVIL — COMERCIAL — TRABALHISTA — PENAL
Constituição e transformação de sociedades mercantis.

Edf. "Quarto da Silveira", sala 503 — 5º andar.

DR. ROBERTO GRANVILLE

CLÍNICA DE: Olhos, Ovidios, Nariz e Garganta

CONSULTÓRIO: Praça 1817, n.º 58 — FONE: 1981
Residência: AV. DUARTE DA SILVEIRA, 51
JOÃO PESSOA — PARAIBA

DR. MARINÉSIO MORENO

Cirurgião do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção e Assistência — à Infância

OPERAÇÕES — VIAS URINARIAS

CONSULTÓRIO:
Rua Duque de Caxias, 454 — FONE: 1336
RESIDÊNCIA:
Rua Almeida Barreto, 520 — FONE: 1554